

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização
 PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2004

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1.00

Versão Preliminar

Projeto/Atividade/Operações Especiais	PL	Acréscimos	Cancelamentos	Atual
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	1.507.832.261	0	0	1.507.832.261
0022 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	306.039.225	0	0	306.039.225
0032 Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	229.388.219	0	0	229.388.219
0036 Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal	478.650.496	0	0	478.650.496
0037 Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal	451.651.609	0	0	451.651.609
003W Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e Dissídios dos Empregados das Empresas Públicas Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.527.864.032	0	0	1.527.864.032
0041 Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	511.351.102	0	0	511.351.102
0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	947.451.325	0	0	947.451.325
0054 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	9.908.163	0	0	9.908.163
0055 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	26.415.030	0	0	26.415.030
0110 Contribuição à Previdência Privada	128.828.522	0	0	128.828.522
0179 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	12.525.620.208	0	0	12.525.620.208
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	17.965.119.398	0	0	17.965.119.398
0312 Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal	1.834.578.207	0	0	1.834.578.207
0396 Pagamento de Aposentadorias e Pensões	4.132.742.830	0	0	4.132.742.830
0397 Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	72.691.024	0	0	72.691.024
0436 Indenização a Anistiados Políticos - Militares (Lei 10.559, de 13/11/2002)	24.000.000	0	0	24.000.000
0533 Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no âmbito do Poder Executivo	52.204.811	0	0	52.204.811
0536 Pagamento de Benefícios de Legislação Especial	770.016.000	0	0	770.016.000
0623 Pagamento de Pessoal decorrente de Provedimentos por meio de Concursos Públicos no âmbito do Poder Executivo	512.418.777	0	0	512.418.777
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	238.935.669	0	0	238.935.669
0707 Reestruturação de Cargos e Carreiras no Âmbito do Poder Executivo	911.188.020	0	0	911.188.020
0715 Dissolução e Liquidação da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT	5.710.376	0	0	5.710.376
0723 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - Entidade em Dissolução/Liquidação	83.578.715	0	0	83.578.715
0739 Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)	23.417.000	0	0	23.417.000
2000 Administração da Unidade	9.303.724.639	0	0	9.303.724.639
2087 Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios	713.219.239	0	0	713.219.239
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira	1.410.074.454	0	0	1.410.074.454
2243 Pro-Labore de Êxito como Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa da União	23.433.635	0	0	23.433.635
2272 Gestão e Administração do Programa	4.318.444.863	0	0	4.318.444.863
2805 Funcionamento do Parque Gráfico	24.306.643	0	0	24.306.643
2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	153.144.021	0	0	153.144.021
2867 Remuneração dos Militares das Forças Armadas	6.968.222.988	0	0	6.968.222.988
2991 Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal	53.845.515	0	0	53.845.515
2992 Funcionamento da Educação Profissional	474.222.574	0	0	474.222.574
4009 Funcionamento de Cursos de Graduação	5.152.087.592	0	0	5.152.087.592
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	274.235.203	0	0	274.235.203
4061 Processo Legislativo	2.129.360.695	0	0	2.129.360.695
4086 Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População	164.760.133	0	0	164.760.133
4225 Processamento de Causas na Justiça Militar da União	67.976.219	0	0	67.976.219
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	443.585.145	0	0	443.585.145
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	217.934.778	0	0	217.934.778
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3.622.015.434	0	0	3.622.015.434
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.882.429.082	0	0	1.882.429.082
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios	124.744.149	0	0	124.744.149
4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral do Trabalho	240.991.285	0	0	240.991.285

FILTROS SELECIONADOS:

Orgão: Função: ProjAtiv: Localidade: Id. Uso:
 UO: Subfunção: Subtítulo: Fonte: Mod.Apl.:
 Setor: Programa: UF: Gnd: 1 Fin./Prim.:

OBS: Inclui o Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor de R\$ 860.041.414.290

CONOF/CD CONORF/SF PRODASEN - F:\Or2004\PL-Or2004.mdb - 006 RelDespesas por Projeto/Atividade

13/11/03 15:49: Pág. 1 de 2

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização
 PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2004

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R\$ 1.00

Versão Preliminar

Projeto/Atividade/Operações Especiais	PL	Acréscimos	Cancelamentos	Atual
4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral da Justiça Militar	39.689.974	0	0	39.689.974
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral da República	477.741.194	0	0	477.741.194
4269 Pleitos Eleitorais	80.000.000	0	0	80.000.000
4359 Pesquisas e Inovações Tecnológicas no Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães	7.422.000	0	0	7.422.000
4360 Pesquisas Biomédicas no Centro Nacional de Primatas	1.080.696	0	0	1.080.696
4361 Pesquisas e Inovações Tecnológicas no Centro de Pesquisa Gonçalo Muniz	4.704.000	0	0	4.704.000
4362 Pesquisas e Inovações Tecnológicas no Centro de Pesquisa René Rachou	6.420.000	0	0	6.420.000
4363 Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Tuberculose e outras Pneumopatias no Centro de Referência Helió Fraga	3.450.760	0	0	3.450.760
4386 Pesquisas e Inovações Tecnológicas em Medicina Tropical e Meio Ambiente no Instituto Evandro Chagas	11.357.225	0	0	11.357.225
6217 Atenção à Saúde nos Hospitais da Rede Pública Federal	530.306.535	0	0	530.306.535
6318 Funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC	5.803.439	0	0	5.803.439
6321 Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos	8.929.307	0	0	8.929.307
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	73.819.399	0	0	73.819.399
Total	84.291.083.834	0	0	84.291.083.834

FILTROS SELECIONADOS:

Órgão: Função: ProjAtiv: Localidade: Id. Uso:
 UO: Subfunção: Subtítulo: Fonte: Mod.Apl.:
 Setor: Programa: UF: Gnd: 1 Fin./Prim.:

OBS: Inclui o Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor de R\$ 860.041.414.290



ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

EMENDA LOTE TIPO DE ALTERAÇÃO
 3 PROJETO

PROGRAMA

1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de

AÇÃO

NOVA Reestruturação da Carreira dos Profissionais Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino de 1, 2 e 3 Graus

DATA INICIAL DATA FINAL VALOR ESTIMADO
 01/2004 12/2007 2000000000,00

ACRÉSCIMOS

REGIÃO	ESFERA	VALOR
Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	2.000.000.000,00

CANCELAMENTOS

PROG./AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	VALOR
1054 6526	Nacional	Fiscal/Seg. - Corrente	2.000.000.000,00

METAS

REGIÃO	META FÍSICA	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA
Nacional	150.000	-	unidade

JUSTIFICAÇÃO

A referida emenda tem por justificativa o cumprimento do item 5 do termo de acordo que pôs fim à greve de 2001. Firmado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, através do Ministério da Educação, da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA - e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE, que tem por finalidade a correção das distorções da matriz hierárquica da categoria de técnico-administrativo e técnico-marítimo das instituições federais de ensino, com os consequentes reequilíbrios hierárquicos e reestruturação da malha salarial com envio de projeto de lei ao Congresso Nacional; documento da Casa Civil, datado de 3 de julho de 2003, onde reafirma compromisso de construir, ainda em 2003, um plano de carreira para os servidores das IFE (Instituições Federais de Ensino), justifica-se, ainda, os item 1 e 6 do acordo firmado em 03 de setembro de 2003,

ESTA EMENDA É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

CÓDIGO NOME
 3590 Gilmar Machado



ESPELHO DE EMENDA À AÇÃO

pelo Ministro de Estado da Educação, professor Cristóvam Buarque, pelo Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu de Oliveira e Silva e pelo Ministro do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, e dos servidores das IFE.

A partir da compreensão de que há um acordo entre as partes e que existem alocados R\$ 20.258.759.083 para reestruturação, concursos e revisão geral da remuneração geral dos servidores civis até 2007, é que apresentamos a presente emenda, que nada mais faz do que colocar em uma ação específica os recursos necessários ao cumprimento do acordo.

**ESTA EMENDA É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E
NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA**

CÓDIGO NOME

3590 Gilmar Machado



EMENDA AO TEXTO

Emissão: 13-11-03 17:00:59

LOTE / NÚMERO DA EMENDA

30

01 - MODALIDADE DA EMENDA

02 - TEXTO DA LEI

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	----------	-------	--------	-----------	--------	--------

Individual

03 - TEXTO PROPOSTO

Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários do orçamento da união para 2004 com vistas a garantir a implantação da carreira dos servidores técnico-administrativos e técnico-marítimos das instituições federais de ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, regidos pela Lei 10.302, de 31 de outubro de 2001.

04 - JUSTIFICACÃO

A referida emenda tem por justificativa o cumprimento do item 5 do termo de acordo que pôs fim à greve de 2001. Firmado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, através do Ministério da Educação, da Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA - e do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE, que tem por finalidade a correção das distorções da matriz hierárquica da categoria de técnico-administrativo e técnico-marítimo das instituições federais de ensino, com os consequentes reequilíbrios hierárquicos e reestruturação da malha salarial com envio de projeto de lei ao Congresso Nacional; documento da Casa Civil, datado de 3 de julho de 2003, onde reafirma compromisso de construir, ainda em 2003, um plano de carreira para os servidores das IFE (Instituições Federais de Ensino), justifica-se, ainda, os item 1 e 6 do acordo firmado em 03 de setembro de 2003, pelo Ministro de Estado da Educação, professor Cristóvam Buarque, pelo Ministro Chefe da Casa Civil, José Dirceu de Oliveira e Silva e pelo Ministro do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, e dos servidores das IFE.

A partir da compreensão de que há um acordo entre as partes e que existem alocados R\$ 20.258.759.083 para reestruturação, concursos e revisão geral da remuneração geral dos servidores civis até 2007, é que apresentamos a presente emenda, que nada mais faz do que colocar em uma ação específica os recursos necessários ao cumprimento do acordo.

ESTA EMENDA É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

CÓDIGO	NOME
3590	Gilmar Machado